



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0731/2021

A Inadequação Habitacional representa o triplo das unidades do déficit por moradias e é um dos grandes desafios para as políticas de habitação e desenvolvimento urbano, em especial em grandes centros, como é nossa cidade.

A diversidade de situações de inadequação habitacional urbana exige uma gama muito diversificada de demanda de ações, pois os problemas enfrentados são muito diferentes. São moradias que não requerem substituição, mas que apresentam carências diversas que podem ser solucionadas, como por exemplo: moradia de alvenaria localizada em núcleos urbanos informais, moradia com infraestrutura interna insuficiente, moradia localizada em cortiço, moradia com espaço interno insuficiente, moradia com congestionamento domiciliar, moradia própria sem documentação de posse.

Nestes exemplos, diferentes ações nessas moradias devem ser pensadas para solucionar as carências de habitabilidade, salubridade, acessibilidade ao domicílio, padrão da moradia e segurança.

O programa se destina a enfrentar reparos nas unidades habitacionais - ventilação, iluminação, coberturas, vedações e revestimentos, ligações dos domicílios às redes de saneamento básico, hidráulica, elétrica, instalações.

Existe uma estreita correlação entre precariedade habitacional e vulnerabilidade socioeconômica. A alta densidade de seres humanos por metro quadrado, associada a um saneamento básico precário, potencializa a dispersão de variados problemas de saúde. A contaminação da água pelo esgoto é um problema comum, que faz proliferar doenças infecciosas, tratando-se também de um grave problema de saúde. Áreas em condições precárias, com baixo IDH e de maior aglomeração, aumentam a chance de disseminação de qualquer doença infecciosa. A tuberculose potencializa a gravidade do novo coronavírus.

Além disso, alterar condições de inadequação habitacional contribui para inserção social e elevação da autoestima dos moradores e, para tanto, devemos possibilitar a chance de enfrentarmos precariedades como: Cômodos sem ventilação, presença de umidade, ausência/insuficiência de equipamentos hidráulicos básicos, precariedade na conexão com redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, precariedade das instalações elétricas, acessos precários ao domicílio, vedação insuficiente, reparos nos domicílios, coberturas, alvenaria, revestimento, pisos, pintura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalação de esquadrias, melhorias gerais no núcleo, ligação de água e esgoto na rede pública, melhorias em acessos e áreas comuns, reparos de drenagem entre outros.

Por todo exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2021, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.